



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Telefone: (38) 3678-9298
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
URUANA DE MINAS-MG, DATA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas
nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do
Município artigo 24, inciso III.

RESOLVE:

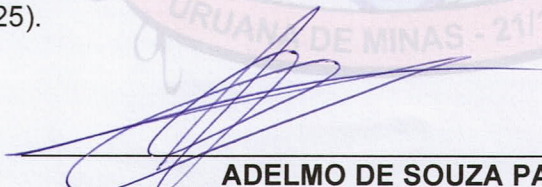
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de
Uruana de Minas no dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira), em razão do Decreto
nº 384/2025 da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas.

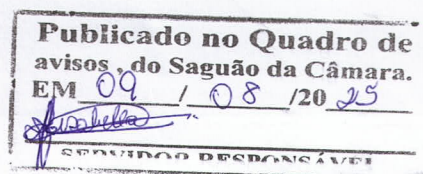
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de
Minas Gerais, ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco
(04.09.2025).


ADELMO DE SOUZA PAULA
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG



"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco"

Edmund Burke